

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/ADM – SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2025/ADM**

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS MINIMOS

1. DEMANDANTE:

Demandante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

Responsável: **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial para garantir o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, especialmente em atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, que envolvem riscos físicos, mecânicos e químicos.

3.2. Os equipamentos são fundamentais para a proteção individual dos servidores durante a execução de suas funções realizadas pelo Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, prevenindo acidentes, lesões e doenças ocupacionais e assegurando condições adequadas de trabalho, evitando paralisações decorrentes por indisponibilidade de materiais. Conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-6, é responsabilidade do empregador fornecer gratuitamente aos colaboradores EPIs adequados ao risco.

3.5. Dessa forma, a contratação por meio do registro de preços possibilita a padronização dos equipamentos, assegurando que todos os servidores utilizem produtos certificados e de qualidade comprovada, o que contribui para maior segurança e uniformidade nas condições de trabalho. O caráter eventual e parcelado da aquisição permite que a Administração atenda prontamente a

demandas futuras e emergenciais, garantindo flexibilidade na gestão dos estoques e agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

3.DA MODALIDADE DESTA LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A licitação para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, utilizando o procedimento auxiliar sistema de registro de preços, conforme Art. 6º XLI, Art. 78, IV, e Art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. OBJETO:

4.1. Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO DO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS
1	ABAFADOR DE RUÍDO - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM NÍVEL DE ATENUAÇÃO NRR 27 E NRRSF 21DB SEM		UND	50	R\$ 80,08	R\$ 4.004,00	ITEM EXCLUSIVO

	COMPONENTE METÁLICO, POSSUIR ARCO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, GIRATÓRIO 360° CONJUGADO COM BANDA/TIRA DE SUSTENTAÇÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.					
2	ABAFADOR DE RÚIDO -PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, ATENUAÇÃO DE NRRSF 16 DB, COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE MACIAS E CÔNICAS, PRÉ-MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. CORES VARIÁVEIS E COM CORDÃO.	PAR	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	ITEM EXCLUSIVO
3	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC - COR AMARELA - EM UMA DAS FACES, ILHOSES DE PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE E TRÊS TIRAS PARA AJUSTE.	UND	120	R\$ 23,41	R\$ 2.809,20	ITEM EXCLUSIVO
4	AVENTAL PARA OPERADOR ROÇADEIRA. CONFECCIONANDO EM COURO RASPA, COM TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CONTRA E CINTURA, MEDIDA 1,00 X 0,60 CM. PROTEÇÃO CONTRA PEQUENAS PEDRAS, AREIA, DETRITOS RIGIDOS. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO CORPO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURAÇÕES EM INDÚSTRIA METALÚRGICAS, USINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.	UND	20	R\$ 66,63	R\$ 1.332,60	ITEM EXCLUSIVO
5	BONÉ ÁRABE; CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM HELANCA, ABA PLÁSTICA REVESTIDA COM BRIM, ELÁSTICO TRASEIRO PARA AJUSTE E VELCRO PARA FECHAMENTO FRONTAL, COMPRIMENTO DE 25 CM.	UND	200	R\$ 42,93	R\$ 8.586,00	ITEM EXCLUSIVO
6	BOTA DE COURO COM BIQUEIRA. TIPO DE COURO DO CABEDAL: VAQUETA FLOR NO BUCK MARROM CAFÉ; TIPO DE FORRO DA GÁSPEA: FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO; TIPOS DE LINHAS: COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS; COLARINHO: CAMURÇA MARROM CAFÉ ACOLCHOADO COM ESPUMA PU; FORRAÇÃO: FORRO EM POLIÉSTER DUBLADO C/ MANTA; LINGUETA: VAQUETA FLOR NO BUCK MARROM CAFÉ; BIQUEIRA: BIQUEIRA PLÁSTICA, APENAS PARA CONFORMAÇÃO SEM ATENDIMENTO A NORMA; CONTRAFORTE: EM MATERIAL RESINADO TERMO CONFORMADO; ILHÓS: ILHÓS PASSADOR 08 POR PÉ; FORRO DE TNT, SEM BICO DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE EM (PU) POLIURETANO. CONTENDO O	PAR	150	R\$ 151,84	R\$ 22.776,00	ITEM EXCLUSIVO

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.					
7	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO CURTO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 10,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	PAR	230	R\$ 63,61	R\$ 14.630,30	ITEM EXCLUSIVO
8	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO LONGO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 20,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	PAR	250	R\$ 66,29	R\$ 16.572,50	ITEM EXCLUSIVO
9	BOTINAS DE SEGURANÇA EM COURO CURTIDO SEM BICO DE AÇO, CANO MÉDIO, NÃO FORRADA, CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO, CANO COM FORRO EM POLIÉSTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA NÃO TECIDO ANTIMICRÓBIOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASÃO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	PAR	250	R\$ 61,57	R\$ 15.392,50	ITEM EXCLUSIVO
10	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRA, 100% POLIÉSTER, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO. TAMANHOS E COR A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	UND	100	R\$ 306,00	R\$ 30.600,00	ITEM EXCLUSIVO
11	CAPA DE CHUVA, PVC FORRADA, COM MANGA E CAPUZ, IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO DE BOTÃO FRONTAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO	UND	400	R\$ 183,00	R\$ 73.200,00	ITEM EXCLUSIVO

	TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS E COR A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISITIÇÃO.					
12	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABAFADOR CONJUGADO. CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO II, ABA FRONTAL COM SUPORTE PARA PROTETOR AUDITIVO, ABSORVEDOR DE ENERGIA E/OU ISOLANTE TÉRMICO COM JUGULAR REMOVÍVEL, CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. ABAFADOR COM CONCHAS AJUSTÁVEIS EM ABS, ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDAS COM POLIURETANO, ISOLAMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA Densa. - ATENUAÇÃO DE 14 (DB), HASTES AJUSTÁVEIS EM POLIACETAL. - LIVRE DE COMPONENTES METÁLICOS, TAMANHO ÚNICO. COR: AZUL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	UND	30	R\$ 136,99	R\$ 4.109,70	ITEM EXCLUSIVO
13	CINTO PARA SUSTENTAÇÃO DE ROÇADEIRA - CINTO DUPLO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, OMBREIRA ANATÔMICA E GANCHO REFORÇADO, DESENGATE RÁPIDO DE SEGURANÇA.	UND	10	R\$ 110,04	R\$ 1.100,40	ITEM EXCLUSIVO
14	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM FORMA DE Y PARA ELETRICISTA. CINTO DE MATERIAL TÊXTIL CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, E RESISTENTE A CHAMA CLASSE K2/1,5MM (NORMA DIN 53438/1984). ACOLCHOADO NAS CINTURAS E PERNAS, FABRICADO EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ATRITO. SISTEMAS DE FIVELAS CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ANEL (DORSAL, PEITORAL E VENTRAL) EM FORMA DE (D) CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. MOSQUETÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO. TALABARTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, E RESISTENTE A CHAMA CLASSE K2/1,5 MM (NORMA DIN 53438/1984) COM ABSORVEDOR DE IMPACTO. PROTETOR CONFECCIONADO EM FITA EMBORRACHADA. DISPOSITIVO AUTOBLOCANTE COM ALAVANCA EMBUTIDA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. GANCHO PARA MANUSEIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO ÚNICO. COR: CINZA.	UND	2	R\$ 503,24	R\$ 1.006,48	ITEM EXCLUSIVO
15	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ALTAMENTE REFLETIVO, PODENDO VESTIR UMA PESSOA DE ATÉ 120 KG, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL EM ZÍPER E 04 BOLSOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UND	125	R\$ 37,42	R\$ 4.677,50	ITEM EXCLUSIVO

	(CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO ÚNICO. COR: AMARELO FLUORESCENTE COM REFLETIVO PRATA.					
16	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS. COMPATÍVEIS COM AS MÁSCARAS, SEMI FACIAL COM 01 FILTRO E MÁSCARA SEMI FACIAL COM 02 FILTROS. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).	UND	1060	R\$ 71,17	R\$ 75.440,20	ITEM EXCLUSIVO
17	LUVA DE SEGURANÇA (COLETA DE LIXO). DESCRIÇÃO: MALHA DE ALGODÃO REVESTIDA EM BORRACHA NITRILICANA PALMA, DEDOS E DORSO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 28CM. NORMAS: EN388/EN420/EN374-2/EN374-3.	PAR	300	R\$ 59,35	R\$ 17.805,00	ITEM EXCLUSIVO
18	LUVA EM NITRILE OU BUTILE. LUVA CONFECCIONADA EM NITRILE OU BUTILE COM ESPESSURA DE 0,35 MM, PUNHO MÉDIO. TAMANHOS P, M E G. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	PAR	1000	R\$ 42,17	R\$ 42.170,00	ITEM EXCLUSIVO
19	LUVAS DE ALTA FUSÃO PARA ELETRICISTA BT LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL PRETA TIPO II RESISTENTE A OZÔNIO, CLASSE OO TENSÃO 500V E PICO 2500V. COM ETIQUETA CLARA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA. ATENDER AS NORMAS ABNT/NBR 10622 E ANSI/ASTM D120. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	PAR	10	R\$ 537,95	R\$ 5.379,50	ITEM EXCLUSIVO
20	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - DESCRIÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, COM CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	PAR	1000	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00	ITEM EXCLUSIVO
21	LUVAS EM RASPA DE COURO PUNHO 15 CM COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO E DEDOS E COSTURA EM NYLON. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. COR: CINZA. TAMANHOS P, M E G.	PAR	500	R\$ 24,07	R\$ 12.035,00	ITEM EXCLUSIVO

22	LUVAS EM RASPA DE COURO PUNHO 20 CM COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO E DEDOS E COSTURA EM NYLON. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. COR: CINZA. TAMANHOS P, M E G.	PAR	500	R\$ 33,05	R\$ 16.525,00	ITEM EXCLUSIVO
23	LUVAS TRICOTADA EM ALGODÃO 4 FIOS COM PUNHO ELASTIZADO E PONTOS DE PVC NA PALMA DA MÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR: CINZA/PRETA	PAR	5050	R\$ 7,53	R\$ 38.026,50	ITEM EXCLUSIVO
24	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR A DEFINIR.	UND	270	R\$ 222,29	R\$ 60.018,30	ITEM EXCLUSIVO
25	MÁSCARA N-95. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (SMS). NÃO ESTÉRIL; POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR: BRANCA E TAMANHO ÚNICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	2150	R\$ 29,44	R\$ 63.296,00	ITEM EXCLUSIVO
26	MÁSCARA TNT DUPLA INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE DO PRODUTO. POSSUI DUAS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL EM ARAME PLASTIFICADO COM PVC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	180	R\$ 30,56	R\$ 5.500,80	ITEM EXCLUSIVO

27	MANGAS DE PROTEÇÃO ANTICORTE, CONFECCIONADAS EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, DESTINADAS À PROTEÇÃO DOS BRAÇOS CONTRA CORTES, ABRASÕES E RASGOS. DEVEM POSSUIR AJUSTE ANATÔMICO COM ELÁSTICO OU ACABAMENTO REFORÇADO, SER LAVÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM OUTROS EPIS E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO JUNTO AO MTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA (NR-6 E EN 388 OU EQUIVALENTE).	PAR	100	R\$ 138,32	R\$ 13.832,00	ITEM EXCLUSIVO
28	ÓCULOS DE SEGURANÇA. DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, CONSTITUÍDO DE LENTES E UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCO. HASTE EM POLICARBONATO REGULÁVEL E DISPOSITIVO QUE APOIA O ÓCULO NO SEPTO NASAL. INCOLOR/PRETO . CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	UND	880	R\$ 8,99	R\$ 7.911,20	ITEM EXCLUSIVO
29	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE PROTEÇÃO FRONTAL E DUAS TALAS LATERAIS, PROTEÇÃO NO JOELHO INTEGRADA, ALTURA APROXIMADA DE 40CM. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	PAR	30	R\$ 27,67	R\$ 830,10	ITEM EXCLUSIVO
30	PROTETOR FACIAL, INCOLOR, COM CATRACA, 8 POLEGADAS. COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA DE PLÁSTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	UND	260	R\$ 70,45	R\$ 18.317,00	ITEM EXCLUSIVO
31	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	FRASCO	842	R\$ 76,73	R\$ 64.606,66	COTA PRINCIPAL
32	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	FRASCO	211	R\$ 76,73	R\$ 16.190,03	COTA RESERVADA

33	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. BOMBONA COM BICO DOSADOR, CONTENDO 04 LITROS.	FRASCO	30	R\$ 553,62	R\$ 16.608,60	ITEM EXCLUSIVO
34	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE PRESSÃO NEGATIVA COM FILTRO PFF3 (DESCARTÁVEL): MODELO: PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE DE PRESSÃO NEGATIVA, COM VÁLVULA, FIXADOR DE 2 ALÇAS NAS LATERAIS UMA PARA A CABEÇA E OUTRA PARA O PESCOÇO, PROTETOR NASAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 97% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	UND	1050	R\$ 52,29	R\$ 54.904,50	ITEM EXCLUSIVO
35	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM 02 FILTROS, REUTILIZÁVEL, UMA PEÇA SEMIFACIAL EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, DOIS CONECTORES PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO COM TIRANTES ELÁSTICOS COM AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADORES, ESTE RESPIRADOR PODE SER UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E MECÂNICOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	UND	75	R\$ 52,75	R\$ 3.956,25	ITEM EXCLUSIVO
36	ROUPA CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADOS EM CRETONE COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. DURAÇÃO MÍNIMA: 30 LAVADAS.	UND	120	R\$ 159,33	R\$ 19.119,60	ITEM EXCLUSIVO
37	SAPATO BABUCHE PROFISSIONAL CONFECCIONADO COM MATERIAL HIDROREPELENTE, QUE NÃO ENCHARCA; CABEDAL - E.V.A.; SOLADO - BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA; COBERTURA EXTRA NO CALCANHAR; DEVE POSSUI BACTERICIDA, PARA EVITAR ODORES; DEVE POSSUIR CAEPI DE EMISSÃO DA SIT/MTE. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	PAR	95	R\$ 120,65	R\$ 11.461,75	ITEM EXCLUSIVO

38	SUPORTE FACIAL COM CATRACA, UTILIZADO POR OPERADOR DE ROÇADEIRA. CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA. MALHA DE AÇO 8"X 12". FABRICADO EM TELA DE AÇO COM CERCA DE 310 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA. A MALHA É FIXADA À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS. APROVADO CONFORME NORMA ANSI Z87.	UND	20	R\$ 65,48	R\$ 1.309,60	ITEM EXCLUSIVO
39	TERMÔMETRO DIGITAL A LAZER INFRAVERMELHO. IDEAL PARA MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO DO CORPO HUMANO (ADULTO, INFANTIL E BEBÊ), PODENDO MEDIR A TEMPERATURA EM QUALQUER PARTE DO CORPO COMO NA TESTA, AXILAS, COSTAS, PEITO.ESPECIFICAÇÕES: MÚLTIPLAS FUNÇÕES: 0 - 100 °C, AMPLA VARIÉDADE, NÃO SOMENTE PARA TEMPERATURA CORPORAL, MAS TAMBÉM PARA TEMPERATURA AMBIENTE, OBJETOS, ALIMENTOS, ÁGUA DE BANHO ETC; DOIS MODOS DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT OU CELSIUS; NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA; ARMAZENA AS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 3 A 5 CM; 2 X PILHAS AA; MEDIÇÃO EM 0,5 SEGUNDO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA PRECISA; DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA; ALARME CONFIGURÁVEL; TAMANHO: 150 X 95 X 44 MM (L X W X H); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15 SEGUNDOS.	UND	65	R\$ 77,10	R\$ 5.011,50	ITEM EXCLUSIVO

6.2. O valor total estimado é de R\$ 784.152,27 (setecentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

6.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

6.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

6.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.6. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6.7. O contrato e a Ata de Registro de Preços oferecem maiores detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6.8. Item Exclusivo: Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, as contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser realizadas de forma exclusiva para a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), desde que estes estejam devidamente enquadrados, comprovem tal condição no ato da habilitação e atendam a todos os requisitos de participação previstos no edital.

6.9. Em atendimento ao disposto no art. 48, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, fica estabelecida a reserva de cota de até 20% (vinte por cento) do objeto para contratação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas, observadas as disposições legais.

6.10. Para fins deste certame, o objeto será dividido em:

- **Cota Reservada:** parcela destinada exclusivamente à participação de ME, EPP, MEI e Cooperativas, correspondente a até 20% do total estimado.
- **Cota Principal:** parcela de ampla concorrência, na qual poderão participar todas as empresas, inclusive ME, EPP, MEI e Cooperativas.

7. DA FORMA DE SOLICITAÇÃO, DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DA GARANTIA:

7.1. Da forma de Solicitação do Objeto

7.1.1.O objeto será solicitado conforme a necessidade do Órgão Gerenciador/Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Tocantins, através de requisição/solicitação, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo(a) Gestor(a) da Pasta.

7.1.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Participantes, podendo o Órgão Gerenciador/órgãos participantes promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.1.3. O Órgão Gerenciador/ Órgão Participantes reservam-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.4. Será encaminhado os modelos/arte de cada item, juntamente com a requisição de compras pelo Órgão Gerenciador/órgão participantes.

7.2. DO PRAZO:

7.2.1. A entrega dos materiais elencados neste Termo de Referência deverá ocorrer em até 10(dez) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra e/ou emissão de solicitação de fornecimento.

7.3. Do local de entrega do Objeto do Órgão

7.3.1. O material solicitado deverá ser entregue e de segunda a sexta-feira, em data e horário previamente agendado, conforme solicitação, em qualquer um dos locais vinculados ao Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes.

7.3.2. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO no seguinte endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Alvorada/TO.

7.4. Das condições de recebimento do objeto

7.4.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade

industrial, ABNT, INMETRO, etc. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais e normas pertinentes. Bem como estar acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

7.4.2. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto deste (de primeira linha), com garantia dos fabricantes e contra defeito de fabricação.

7.4.3. A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corriger o objeto deste no pelo prazo de até 02 (dois) dias, caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

7.4.4. O objeto será solicitado conforme a necessidade e, mediante a emissão Requisição e acompanhado da nota de empenho. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório e seus anexos, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem qualquer ônus/custo a esta Administração.

7.5. Da garantia do objeto

7.5.1. A Fornecedora/Detentora deverá oferecer para os materiais a **garantia de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

7.5.2. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito apresentado será levado a conhecimento da Fornecedora/Detentora, que deverá tomar as decisões cabíveis, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

8.1. O **Órgão gerenciador** da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Certame será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.**

8.2. Os **Órgãos participantes** da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será: **Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência de Alvorada/TO.**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1.Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital e seus anexos;

10.2. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do contrato, se houver;

10.3. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;

10.4.A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

10.5.Os produtos devem ter a validade mínima de 75% da validade total do produto, contados da data do recebimento definitivo da entrega, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto em sua embalagem.

10.6. As entregas do objeto do termo de referência deverão ser realizadas no local previamente informado pela CONTRATANTE, em horário de expediente conforme mencionado na ordem de fornecimento emitida pelo setor competente.

10.7. A contratante poderá se recusar a receber produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

13.1. A aquisição será de forma parcelada e será solicitada através de requisição de compras após o contrato ser firmado.

13.2. Os quantitativos estimados relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

14. GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o Município de Alvorada/TO e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O Município de Alvorada/TO poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4. Após a assinatura do contrato, o Município de Alvorada/TO poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1.O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

15.2.O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

15.3.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

15.4.O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

15.5.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

15.6.O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

15.7.O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

15.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao

gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de

sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

17.1 LIQUIDAÇÃO

17.1.1 Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

17.1.2.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.1.3.o prazo de validade;

17.1.4.a data da emissão;

17.1.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.1.6. o período respectivo de execução do contrato;

17.1.7.o valor a pagar; e

17.1.8.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.1.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

17.1.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

17.1.11 Constatando-se, que a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.1.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.1.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.1.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

17.2. PRAZO DE PAGAMENTO

17.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

17.3. FORMA DE PAGAMENTO

17.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

18.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

18.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo Menor preço por item, juntamente com o processo auxiliar **REGISTRO DE PREÇOS**.

18.2 FORMA DE FORNECIMENTO

18.2.1. A aquisição do objeto será parcelado.

18.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

18.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

18.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

18.3.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

18.3.2.2. Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

18.3.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

18.3.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

18.3.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

18.3.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

18.3.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

18.3.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e acompanhados dos documentos com foto de todos os sócios das empresas.

18.3.3.HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

18.3.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**;

18.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

18.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

18.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.3.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.3.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

18.3.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

18.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

18.3.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

18.3.4.2. Balanço patrimonial registrado na junta comercial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais;**

18.3.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

18.3.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

18.3.4.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

18.3.4.6. Os documentos referidos acima poderão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

18.3.4.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

18.3.4.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os

demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

18.3.4.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante **declaração assinada por profissional habilitado da área contábil**, apresentada pelo fornecedor.

19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1. O valor total estimado é de R\$ 784.152,27 (setecentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

20. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21. QUANTITATIVOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

21.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – ÓRGÃO GERENCIADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS
1	ABAFADOR DE RUÍDO – PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM NÍVEL DE ATENUAÇÃO NRR 27 E NRRSF 21DB SEM COMPONENTE METÁLICO, POSSUIR ARCO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, GIRATÓRIO 360º CONJUGADO COM BANDA/TIRA DE SUSTENTAÇÃO. CERTIFICADO DE	50	UND	ITEM EXCLUSIVO

	APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.			
2	ABAFADOR DE RUÍDO - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, ATENUAÇÃO DE NRRSF 16 DB, COMPOSTO DE TRÊS FLANGES DE SILICONE MACIAS E CÔNICAS, PRÉ-MOLDADAS, FLEXÍVEIS, ANTIALÉRGICAS, LAVÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. CORES VARIÁVEIS E COM CORDÃO.	300	PAR	ITEM EXCLUSIVO
3	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC - COR AMARELA - EM UMA DAS FACES, ILHOSES DE PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE E TRÊS TIRAS PARA AJUSTE.	120	UND	ITEM EXCLUSIVO
4	AVENTAL PARA OPERADOR ROÇADEIRA. CONFECCIONANDO EM COURO RASPA, COM TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CONTRA E CINTURA, MEDIDA 1,00 X 0,60 CM. PROTEÇÃO CONTRA PEQUENAS PEDRAS, AREIA, DETRITOS RÍGIDOS. APROVADO PARA PROTEÇÃO	20	UND	ITEM EXCLUSIVO

	DO CORPO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURAÇÕES EM INDÚSTRIA METALÚRGICAS, USINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.			
5	BONÉ ÁRABE; CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM HELANCA, ABA PLÁSTICA REVESTIDA COM BRIM, ELÁSTICO TRASEIRO PARA AJUSTE E VELCRO PARA FECHAMENTO FRONTAL, COMPRIMENTO DE 25 CM.	200	UND	ITEM EXCLUSIVO
6	BOTA DE COURO COM BIQUEIRA. TIPO DE COURO DO CABEDAL: VAQUETA FLOR NO BUCK MARROM CAFÉ; TIPO DE FORRO DA GÁSPEA: FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO; TIPOS DE LINHAS: COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS; COLARINHO: CAMURÇA MARROM CAFÉ ACOLCHOADO COM ESPUMA PU; FORRAÇÃO: FORRO EM POLIÉSTER DUBLADO C/ MANTA; LINGUETA: VAQUETA FLOR NO BUCK MARROM CAFÉ; BIQUEIRA: BIQUEIRA PLÁSTICA, APENAS PARA CONFORMAÇÃO SEM ATENDIMENTO A NORMA; CONTRAFORTE: EM MATERIAL RESINADO TERMO CONFORMADO; ILHÓS: ILHÓS PASSADOR 08 POR PÉ; FORRO DE TNT, SEM BICO DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE EM (PU) POLIURETANO. CONTENDO O	150	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.			
7	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO CURTO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 10,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	50	PAR	ITEM EXCLUSIVO
8	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO LONGO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 20,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	80	PAR	ITEM EXCLUSIVO

9	BOTINAS DE SEGURANÇA EM COURO CURTIDO SEM BICO DE AÇO, CANO MÉDIO, NÃO FORRADA, CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO, CANO COM FORRO EM POLIÉSTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA NÃO TECIDO ANTIMICRÓBIOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASÃO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	250	PAR	ITEM EXCLUSIVO
10	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRA, 100% POLIÉSTER, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO. TAMANHOS E COR	100	UND	ITEM EXCLUSIVO

	A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.			
11	CAPA DE CHUVA, PVC FORRADA, COM MANGA E CAPUZ, IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO DE BOTÃO FRONTAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS E COR A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	250	UND	ITEM EXCLUSIVO
12	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABAFADOR CONJUGADO. CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO II, ABA FRONTAL COM SUPORTE PARA PROTETOR AUDITIVO, ABSORVEDOR DE ENERGIA E/OU ISOLANTE TÉRMICO COM JUGULAR REMOVÍVEL, CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. ABAFADOR COM CONCHAS AJUSTÁVEIS EM ABS, ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDAS COM POLIURETANO, ISOLAMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA Densa. - ATENUAÇÃO DE 14 (DB), HASTES AJUSTÁVEIS EM POLIACETAL. - LIVRE DE COMPONENTES METÁLICOS, TAMANHO ÚNICO. COR: AZUL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE	30	UND	ITEM EXCLUSIVO

	ENTREGA.			
13	CINTO PARA SUSTENTAÇÃO DE ROÇADEIRA - CINTO DUPLO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, OMBREIRA ANATÔMICA E GANCHO REFORÇADO, DESENGATE RÁPIDO DE SEGURANÇA.	10	UND	ITEM EXCLUSIVO
14	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM FORMA DE Y PARA ELETRICISTA. CINTO DE MATERIAL TÊXTIL CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, E RESISTENTE A CHAMA CLASSE K2/1,5MM (NORMA DIN 53438/1984). ACOLCHOADO NAS CINTURAS E PERNAS, FABRICADO EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ATRITO. SISTEMAS DE FIVELAS CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ANEL (DORSAL, PEITORAL E VENTRAL) EM FORMA DE (D) CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. MOSQUETÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO. TALABARTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, E RESISTENTE A CHAMA CLASSE K2/1,5 MM (NORMA DIN 53438/1984) COM ABSORVEDOR DE IMPACTO. PROTETOR CONFECCIONADO EM FITA EMBORRACHADA. DISPOSITIVO AUTOBLOCANTE COM ALAVANCA EMBUTIDA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. GANCHO PARA MANUSEIO CONFECCIONADO	2	UND	ITEM EXCLUSIVO

	EM AÇO INOX. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO ÚNICO. COR: CINZA.			
15	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ALTAMENTE REFLETIVO, PODENDO VESTIR UMA PESSOA DE ATÉ 120 KG, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL EM ZÍPER E 04 BOLSOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO ÚNICO. COR: AMARELO FLUORESCENTE COM REFLETIVO PRATA.	80	UND	ITEM EXCLUSIVO
16	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS. COMPATÍVEIS COM AS MÁSCARAS, SEMI FACIAL COM 01 FILTRO E MÁSCARA SEMI FACIAL COM 02 FILTROS. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).	1000	UND	ITEM EXCLUSIVO
17	LUVA DE SEGURANÇA (COLETA DE LIXO). DESCRIÇÃO: MALHA DE ALGODÃO REVESTIDA EM BORRACHA NITRILICANA PALMA, DEDOS E DORSO. PUNHO EM MALHA DE	300	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	ALGODÃO. COMPRIMENTO: 28CM. NORMAS: EN388/EN420/EN374-2/EN374-3.			
18	LUVA EM NITRILE OU BUTILE. LUVA CONFECCIONADA EM NITRILE OU BUTILE COM ESPESSURA DE 0,35 MM, PUNHO MÉDIO. TAMANHOS P, M E G. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	1.000	PAR	ITEM EXCLUSIVO
19	LUVAS DE ALTA FUSÃO PARA ELETRICISTA BT LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL PRETA TIPO II RESISTENTE A OZÔNIO, CLASSE OO TENSÃO 500V E PICO 2500V. COM ETIQUETA CLARA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA. ATENDER AS NORMAS ABNT/NBR 10622 E ANSI/ASTM D120. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	10	PAR	ITEM EXCLUSIVO
20	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - DESCRIÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA	1.000	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, COM CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.			
21	LUVAS EM RASPA DE COURO PUNHO 15 CM COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO E DEDOS E COSTURA EM NYLON. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. COR: CINZA. TAMANHOS P, M E G.	500	PAR	ITEM EXCLUSIVO
22	LUVAS EM RASPA DE COURO PUNHO 20 CM COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO E DEDOS E COSTURA EM NYLON. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. COR: CINZA. TAMANHOS P, M E G.	500	PAR	ITEM EXCLUSIVO

23	LUVAS TRICOTADA EM ALGODÃO 4 FIOS COM PUNHO ELASTIZADO E PONTOS DE PVC NA PALMA DA MÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR: CINZA/PRETA	5.000	PAR	ITEM EXCLUSIVO
24	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR A DEFINIR.	100	UND	ITEM EXCLUSIVO
25	MÁSCARA N-95. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (SMS). NÃO ESTÉRIL; POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE	2000	PCT	ITEM EXCLUSIVO

	SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR: BRANCA E TAMANHO ÚNICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
26	MÁSCARA TNT DUPLA INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE DO PRODUTO. POSSUI DUAS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL EM ARAME PLASTIFICADO COM PVC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	50	PCT	ITEM EXCLUSIVO
27	MANGAS DE PROTEÇÃO ANTICORTE, CONFECCIONADAS EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, DESTINADAS À PROTEÇÃO DOS BRAÇOS CONTRA CORTES, ABRASÕES E RASGOS. DEVEM POSSUIR AJUSTE ANATÔMICO COM ELÁSTICO OU ACABAMENTO REFORÇADO, SER LAVÁVEIS,	100	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM OUTROS EPIS E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO JUNTO AO MTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA (NR-6 E EN 388 OU EQUIVALENTE).			
28	ÓCULOS DE SEGURANÇA. DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, CONSTITUÍDO DE LENTES E UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCO. HASTE EM POLICARBONATO REGULÁVEL E DISPOSITIVO QUE APOIA O ÓCULO NO SEPTO NASAL. INCOLOR/PRETO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	800	UND	ITEM EXCLUSIVO
29	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE PROTEÇÃO FRONTAL E DUAS TALAS LATERAIS, PROTEÇÃO NO JOELHO INTEGRADA, ALTURA APROXIMADA DE 40CM. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	30	PAR	ITEM EXCLUSIVO
30	PROTETOR FACIAL, INCOLOR, COM CATRACA, 8 POLEGADAS. COM PROTEÇÃO	150	UND	ITEM EXCLUSIVO

	UV E TESTEIRA DE PLÁSTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.			
31	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	320	FRASCO	COTA PRINCIPAL
32	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	80	FRASCO	COTA RESERVADA
33	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO	20	FRASCO	ITEM EXCLUSIVO

	TIPO DE PELE. BOMBONA COM BICO DOSADOR, CONTENDO 04 LITROS.			
34	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE PRESSÃO NEGATIVA COM FILTRO PFF3 (DESCARTÁVEL): MODELO: PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE DE PRESSÃO NEGATIVA, COM VÁLVULA, FIXADOR DE 2 ALÇAS NAS LATERAIS UMA PARA A CABEÇA E OUTRA PARA O PESCOÇO, PROTETOR NASAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 97% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	1000	UND	ITEM EXCLUSIVO
35	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM 02 FILTROS, REUTILIZÁVEL, UMA PEÇA SEMIFACIAL EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, DOIS CONECTORES PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO COM TIRANTES ELÁSTICOS COM AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADORES, ESTE RESPIRADOR PODE SER UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E MECÂNICOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO	50	UND	ITEM EXCLUSIVO

	DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.			
36	ROUPA CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADOS EM CRETONE COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. DURAÇÃO MÍNIMA: 30 LAVADAS.	100	UND	ITEM EXCLUSIVO
37	SAPATO BABUCHE PROFISSIONAL CONFECCIONADO COM MATERIAL HIDROREPELENTE, QUE NÃO ENCHARCA; CABEDAL – E.V.A.; SOLADO – BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA; COBERTURA EXTRA NO CALCANHAR; DEVE POSSUI BACTERICIDA, PARA EVITAR ODORES; DEVE POSSUIR CAEPI DE EMISSÃO DA SIT/MTE. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). TAMANHOS A	10	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.			
38	SUORTE FACIAL COM CATRACA, UTILIZADO POR OPERADOR DE ROÇADEIRA. CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA. MALHA DE AÇO 8"X 12". FABRICADO EM TELA DE AÇO COM CERCA DE 310 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA. A MALHA É FIXADA À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS. APROVADO CONFORME NORMA ANSI Z87.	20	UND	ITEM EXCLUSIVO
39	TERMÔMETRO DIGITAL A LAZER INFRAVERMELHO. IDEAL PARA MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO DO CORPO HUMANO (ADULTO, INFANTIL E BEBÊ), PODENDO MEDIR A TEMPERATURA EM QUALQUER PARTE DO CORPO COMO NA TESTA, AXILAS, COSTAS, PEITO.ESPECIFICAÇÕES: MÚLTIPLAS FUNÇÕES: 0 - 100 °C, AMPLA VARIEDADE, NÃO SOMENTE PARA TEMPERATURA CORPORAL, MAS TAMBÉM PARA TEMPERATURA AMBIENTE, OBJETOS, ALIMENTOS, ÁGUA DE BANHO ETC; DOIS MODOS DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT OU CELSIUS; NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA; ARMAZENA AS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 3 A 5 CM; 2 X PILHAS AA; MEDIÇÃO EM 0,5 SEGUNDO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA	10	UND	ITEM EXCLUSIVO

	PRECISA; DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA; ALARME CONFIGURÁVEL; TAMANHO: 150 X 95 X 44 MM (L X W X H); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15 SEGUNDOS.			
--	--	--	--	--

21.2. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS
7	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO CURTO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 10,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	50	PAR	ITEM EXCLUSIVO
8	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO LONGO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 20,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A	80	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.			
11	CAPA DE CHUVA, PVC FORRADA, COM MANGA E CAPUZ, IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO DE BOTÃO FRONTAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS E COR A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	60	UND	ITEM EXCLUSIVO
15	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ALTAMENTE REFLETIVO, PODENDO VESTIR UMA PESSOA DE ATÉ 120 KG, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL EM ZÍPER E 04 BOLSOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO ÚNICO. COR: AMARELO FLUORESCENTE COM REFLETIVO PRATA.	30	UND	ITEM EXCLUSIVO
23	LUVAS TRICOTADA EM ALGODÃO 4 FIOS COM PUNHO ELASTIZADO E PONTOS DE PVC NA PALMA DA MÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO	50	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR: CINZA/PRETA			
24	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR A DEFINIR.	20	UND	ITEM EXCLUSIVO
25	MÁSCARA N-95. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (SMS). NÃO ESTÉRIL; POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR: BRANCA E TAMANHO ÚNICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO	100	PCT	ITEM EXCLUSIVO

	TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
26	MÁSCARA TNT DUPLA INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE DO PRODUTO. POSSUI DUAS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL EM ARAME PLASTIFICADO COM PVC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100	PCT	ITEM EXCLUSIVO
28	ÓCULOS DE SEGURANÇA. DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, CONSTITUÍDO DE LENTES E UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCO. HASTE EM POLICARBONATO REGULÁVEL E DISPOSITIVO QUE APOIA O ÓCULO NO SEPTO NASAL. INCOLOR/PRETO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	60	UND	ITEM EXCLUSIVO
30	PROTECTOR FACIAL, INCOLOR, COM CATRACA, 8 POLEGADAS. COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA DE PLÁSTICO. CERTIFICADO DE	50	UND	ITEM EXCLUSIVO

	APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.			
31	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE – (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	96	FRASCO	COTA PRINCIPAL
32	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE – (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	24	FRASCO	COTA RESERVADA
33	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE – (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. BOMBONA COM BICO DOSADOR,	5	FRASCO	ITEM EXCLUSIVO

37	CONTENDO 04 LITROS. SAPATO BABUCHE PROFISSIONAL CONFECCIONADO COM MATERIAL HIDROREPELENTE, QUE NÃO ENCHARCA; CABEDAL – E.V.A.; SOLADO – BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA; COBERTURA EXTRA NO CALCANHAR; DEVE POSSUI BACTERICIDA, PARA EVITAR ODORES; DEVE POSSUIR CAEPI DE EMIÇÃO DA SIT/MTE. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	50	PAR	ITEM EXCLUSIVO
39	TERMÔMETRO DIGITAL A LAZER INFRAVERMELHO. IDEAL PARA MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO DO CORPO HUMANO (ADULTO, INFANTIL E BEBÊ), PODENDO MEDIR A TEMPERATURA EM QUALQUER PARTE DO CORPO COMO NA TESTA, AXILAS, COSTAS, PEITO.ESPECIFICAÇÕES: MÚLTIPLAS FUNÇÕES: 0 – 100 °C, AMPLA VARIEDADE, NÃO SOMENTE PARA TEMPERATURA CORPORAL, MAS TAMBÉM PARA TEMPERATURA AMBIENTE, OBJETOS, ALIMENTOS, ÁGUA DE BANHO ETC; DOIS	15	UND	ITEM EXCLUSIVO

MODOS DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT OU CELSIUS; NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA; ARMAZENA AS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 3 A 5 CM; 2 X PILHAS AA; MEDIÇÃO EM 0,5 SEGUNDO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA PRECISA; DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA; ALARME CONFIGURÁVEL; TAMANHO: 150 X 95 X 44 MM (L X W X H); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15 SEGUNDOS.			
---	--	--	--

21.3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS
7	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO CURTO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 10,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	80	PAR	ITEM EXCLUSIVO
8	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO LONGO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 20,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE,	80	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.			
11	CAPA DE CHUVA, PVC FORRADA, COM MANGA E CAPUZ, IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO DE BOTÃO FRONTAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS E COR A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	80	UND	ITEM EXCLUSIVO
15	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ALTAMENTE REFLETIVO, PODENDO VESTIR UMA PESSOA DE ATÉ 120 KG, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL EM ZÍPER E 04 BOLSOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO ÚNICO. COR: AMARELO FLUORESCENTE COM REFLETIVO PRATA.	10	UND	ITEM EXCLUSIVO
16	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS. COMPATÍVEIS COM AS	60	UND	ITEM EXCLUSIVO

	MÁSCARAS, SEMI FACIAL COM 01 FILTRO E MÁSCARA SEMI FACIAL COM 02 FILTROS. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).			
24	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR A DEFINIR.	100	UND	ITEM EXCLUSIVO
30	PROTETOR FACIAL, INCOLOR, COM CATRACA, 8 POLEGADAS. COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA DE PLÁSTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	50	UND	ITEM EXCLUSIVO
31	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO	346	FRASCO	COTA PRINCIPAL

	TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.			
32	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	87	FRASCO	CORA RESERVADA
33	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. BOMBONA COM BICO DOSADOR, CONTENDO 04 LITROS.	5	FRASCO	ITEM EXCLUSIVO
34	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE PRESSÃO NEGATIVA COM FILTRO PFF3 (DESCARTÁVEL): MODELO: PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE DE PRESSÃO NEGATIVA, COM VÁLVULA, FIXADOR DE 2 ALÇAS NAS LATERAIS UMA PARA A CABEÇA E OUTRA PARA O PESCOÇO, PROTETOR NASAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 97% CONTRA A	50	UND	ITEM EXCLUSIVO

	PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.			
35	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM 02 FILTROS, REUTILIZÁVEL, UMA PEÇA SEMIFACIAL EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, DOIS CONECTORES PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO COM TIRANTES ELÁSTICOS COM AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADORES, ESTE RESPIRADOR PODE SER UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E MECÂNICOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	25	UND	ITEM EXCLUSIVO
36	ROUPA CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADOS EM CRETONE COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON	20	UND	ITEM EXCLUSIVO

	RESINADO OU PVC. DURAÇÃO MÍNIMA: 30 LAVADAS.			
37	SAPATO BABUCHE PROFISSIONAL CONFECCIONADO COM MATERIAL HIDROREPELENTE, QUE NÃO ENCHARCA; CABEDAL – E.V.A.; SOLADO – BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA; COBERTURA EXTRA NO CALCANHAR; DEVE POSSUI BACTERICIDA, PARA EVITAR ODORES; DEVE POSSUIR CAEPI DE EMISSÃO DA SIT/MTE. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	30	PAR	ITEM EXCLUSIVO
39	TERMÔMETRO DIGITAL A LAZER INFRAVERMELHO. IDEAL PARA MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO DO CORPO HUMANO (ADULTO, INFANTIL E BEBÊ), PODENDO MEDIR A TEMPERATURA EM QUALQUER PARTE DO CORPO COMO NA TESTA, AXILAS, COSTAS, PEITO.ESPECIFICAÇÕES: MÚLTIPLAS FUNÇÕES: 0 – 100 °C, AMPLA VARIEDADE, NÃO SOMENTE PARA TEMPERATURA CORPORAL, MAS TAMBÉM PARA	35	UND	ITEM EXCLUSIVO

TEMPERATURA AMBIENTE, OBJETOS, ALIMENTOS, ÁGUA DE BANHO ETC; DOIS MODOS DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT OU CELSIUS; NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA; ARMAZENA AS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 3 A 5 CM; 2 X PILHAS AA; MEDIÇÃO EM 0,5 SEGUNDO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA PRECISA; DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA; ALARME CONFIGURÁVEL; TAMANHO: 150 X 95 X 44 MM (L X W X H); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15 SEGUNDOS.			
---	--	--	--

21.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS
7	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO CURTO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 10,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	50	PAR	ITEM EXCLUSIVO

8	BOTA DE PVC, COR: BRANCA, MODELO: FLEX CANO LONGO. (ALTURA DO CANO APROXIMADA: 20,5CM), COM FORRO, BOTA IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	10	PAR	ITEM EXCLUSIVO
11	CAPA DE CHUVA, PVC FORRADA, COM MANGA E CAPUZ, IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO DE BOTÃO FRONTAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS E COR A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	10	UND	ITEM EXCLUSIVO
15	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ALTAMENTE REFLETIVO, PODENDO VESTIR UMA PESSOA DE ATÉ 120 KG, COM FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL EM ZÍPER E 04 BOLSOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHO	5	UND	ITEM EXCLUSIVO



	ÚNICO. COR: AMARELO FLUORESCENTE COM REFLETIVO PRATA.			
24	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. COR A DEFINIR.	50	UND	ITEM EXCLUSIVO
25	MÁSCARA N-95. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (SMS). NÃO ESTÉRIL; POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR: BRANCA E TAMANHO ÚNICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO	50	PCT	ITEM EXCLUSIVO

	TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
26	MÁSCARA TNT DUPLA INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE DO PRODUTO. POSSUI DUAS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, CLIPE NASAL EM ARAME PLASTIFICADO COM PVC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	ITEM EXCLUSIVO
28	ÓCULOS DE SEGURANÇA. DESCRIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, CONSTITUÍDO DE LENTES E UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCO. HASTE EM POLICARBONATO REGULÁVEL E DISPOSITIVO QUE APOIA O ÓCULO NO SEPTO NASAL. INCOLOR/PRETO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	20	UND	ITEM EXCLUSIVO
30	PROTECTOR FACIAL, INCOLOR, COM CATRACA, 8 POLEGADAS. COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA DE	10	UND	ITEM EXCLUSIVO

	PLÁSTICO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.			
31	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	80	FRASCO	COTA PRINCIPAL
32	PROTETOR SOLAR CREME FACIAL NO MÍNIMO FPS 50, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB C/ AÇÃO HIDRATANTE - (HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. EQUIVALENTE A NÍVEA, L'OREAL, SUNDOWN OU QUALIDADE SUPERIOR.	20	FRASCO	COTA RESERVADA
37	SAPATO BABUCHE PROFISSIONAL CONFECCIONADO COM MATERIAL HIDROREPELENTE, QUE NÃO ENCHARCA; CABEDAL - E.V.A.; SOLADO - BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA,	5	PAR	ITEM EXCLUSIVO

	PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA; COBERTURA EXTRA NO CALCANHAR; DEVE POSSUI BACTERICIDA, PARA EVITAR ODORES; DEVE POSSUIR CAEPI DE EMISSÃO DA SIT/MTE. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). TAMANHOS A DEFINIR NA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.			
39	TERMÔMETRO DIGITAL A LAZER INFRAVERMELHO. IDEAL PARA MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO DO CORPO HUMANO (ADULTO, INFANTIL E BEBÊ), PODENDO MEDIR A TEMPERATURA EM QUALQUER PARTE DO CORPO COMO NA TESTA, AXILAS, COSTAS, PEITO.ESPECIFICAÇÕES: MÚLTIPLAS FUNÇÕES: 0 - 100 °C, AMPLA VARIEDADE, NÃO SOMENTE PARA TEMPERATURA CORPORAL, MAS TAMBÉM PARA TEMPERATURA AMBIENTE, OBJETOS, ALIMENTOS, ÁGUA DE BANHO ETC; DOIS MODOS DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT OU CELSIUS; NOTIFICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA; ARMAZENA AS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES; DISTÂNCIA PARA MEDIÇÃO: 3 A 5 CM; 2 X PILHAS AA; MEDIÇÃO EM 0,5 SEGUNDO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA PRECISA; DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA; ALARME	5	UND	ITEM EXCLUSIVO



CONFIGURÁVEL; TAMANHO: 150 X 95 X 44 MM (L X W X H); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15 SEGUNDOS.			
--	--	--	--

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referencia

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Decreto nº 226/2025
Órgão Gerenciador



VALIDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda do Município de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Decreto nº 226/2025
Órgão Gerenciador